



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº 49 / 2000.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A Sra. VALÉRIA CONY PRESTES OLIVEIRA, Professora Municipal, Nível 3, Classe B, exercendo suas funções na Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Borges do Canto, cedida pelo município, um período regulamentar de férias, referente ao exercício 98/99, a partir do dia 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 21 de janeiro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 29
Publicado em 21/01/2000.